



EDITAL Nº 127/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2.022

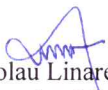
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 127/2.022 – Pregão Eletrônico nº 63/2.022, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA OS ITENS Nº 06, 10, 13, 20, 21, 22 e 24; LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP NOS ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, e 26; que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Cárneos e EMBUTIDOS, DESTINADOS AO RESTAURANTE POPULAR DE BIRIGUI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Aos treze dias do mês de julho do ano de 2022, a partir das 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado, o(a) Sr. **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ana Carolina R. Borella de Barros e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando a proposta recebida e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): 1-) **MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA – ME (CNPJ: 17.436.125/0001-61)**, 2-) **QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS EIRELI -EPP (CNPJ: 41.255.020/0001-90)**, 3-) **FELIPE SARTORI COUTINHO EIRELI – ME (CNPJ: 39.485.815/0001-43)**, 4-) **CR FOODS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – EPP (CNPJ: 42.910.906/0001-93)**, 5-) **ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA – EPP (CNPJ: 26.924.637/0001-68)** e 6-) **SAGRADO & VIDOTO ARAÇATUBA LTDA (CNPJ: 02.183.748/0001-00)**. Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 6 (seis) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA – ME (CNPJ: 17.436.125/0001-61)**, **QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS EIRELI -EPP (CNPJ: 41.255.020/0001-90)**, **FELIPE SARTORI COUTINHO EIRELI – ME (CNPJ: 39.485.815/0001-43)**, **CR FOODS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – EPP (CNPJ: 42.910.906/0001-93)**, **ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA – EPP (CNPJ: 26.924.637/0001-68)** e **SAGRADO & VIDOTO ARAÇATUBA LTDA (CNPJ: 02.183.748/0001-00)**. Assim, o(a) Pregoeiro(a)



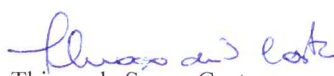
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA – ME (CNPJ: 17.436.125/0001-61)** – itens nº 01, 02 e 07. **QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS EIRELI -EPP (CNPJ: 41.255.020/0001-90)** – itens nº 04, 11, 12, 13, 14, 18, e 21. **FELIPE SARTORI COUTINHO EIRELI – ME (CNPJ: 39.485.815/0001-43)** – itens nº 05, 08, 09, 10, 15, 16, 19, e 26. **CR FOODS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – EPP (CNPJ: 42.910.906/0001-93)** – item nº 06. **ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA – EPP (CNPJ: 26.924.637/0001-68)** – itens nº 03, 17, 23 e 25. **SAGRADO & VIDOTO ARAÇATUBA LTDA (CNPJ: 02.183.748/0001-00)** – itens nº 20, 22 e 24. Com base na cláusula 13 do Edital, ficam as empresas vencedoras do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, as empresas ficam condicionadas à apresentação de todos os originais dos documentos de Habilitação para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, conforme Cláusula 14.4 do Edital. **DAS AMOSTRAS:** Com base na Cláusula 14.5 do Edital, ficam as empresas provisoriamente vencedoras do certame **CONVOCADAS** para que proceda com a apresentação de 01 (uma) amostra de cada item vencedor em conformidade com o Anexo I, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do certame. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao Pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ana Carolina R. Borella de Barros, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linhares Garcia
Pregoeiro Oficial


Ana Carolina R. Borella de Barros
Equipe de Apoio


Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio